

**CERTIDÃO**  
CERTIFICAMOS, para os devidos fins que  
o referido documento foi afixado no PLACAR da  
Prefeitura Municipal do Rio Quente, Estado de Goiás  
no dia 02/10/2023



RESPONSÁVEL

**EDITAL Nº 001/2023 - CMDCA**

## **RESULTADO ELEITORAL PRELIMINAR**

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, torna público o resultado eleitoral preliminar referente a apuração dos votos da eleição unificada para membros do Conselho Tutelar do município de Rio Quente, realizada no dia 01 de outubro de 2023, após validados pelos Presidentes de Mesa, fiscais e demais órgãos envolvidos.

| <b>TITULARES ELEITOS</b> | <b>NOME DO CANDIDATO</b> | <b>VOTOS</b> |
|--------------------------|--------------------------|--------------|
| 1º                       | Bel Oliveira             | 290          |
| 2º                       | Deliomar Pedro           | 191          |
| 3º                       | Pastor Erivaldo          | 162          |
| 4º                       | Aderildo                 | 146          |
| 5º                       | Maria Oneide             | 137          |

| <b>SUPLENTE</b> | <b>NOME DO CANDIDATO</b> | <b>VOTOS</b> |
|-----------------|--------------------------|--------------|
| 6º              | Paulo César              | 127          |
| 7º              | Laura Beatriz            | 118          |
| 8º              | Pastor Joslei            | 91           |
| 9º              | Keila Cristina           | 74           |
| 10º             | Edivaldo Mendonça        | 69           |

Do resultado final, cabe recurso a ser direcionado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), que deverá ser apresentado em até (3) dias úteis, a contar da sua publicação. O recurso deverá ser formalizado por escrito e devidamente fundamentado. (Folha de recurso – em anexo)

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), juntamente da Comissão Especial Eleitoral julgará os recursos apresentados tempestivamente em reunião extraordinária convocada para esse fim conforme previsão editalícia.



A homologação do resultado final da eleição, dar-se-á após análise e julgamento imparcial de todos os recursos apresentados no devido prazo legal.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Rio Quente - GO, em 01 de outubro de 2023.

*Lucimar Aparecida de Lima*  
**Lucimar Aparecida de Lima**  
Membro da Comissão

*Ângela Maria de Oliveira*  
**Ângela Maria de Oliveira**  
Membro da Comissão

*Paulo Josué Fonseca*  
**Paulo Josué Fonseca**  
Presidente da Comissão



ANEXO I

FORMULÁRIO DE RECURSO

**À COMISSÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA PARA MEMBROS DO  
CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE RIO QUENTE-GO.**

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

CPF N°: \_\_\_\_\_ N°: INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

1 - Razões e fundamentação do recurso, que deverá ser elaborado de forma objetiva e clara:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Observação: entregar 02 (duas) vias, sendo que 01 (uma) será devolvida a título de comprovante de recebimento.

Rio Quente-GO, \_\_\_\_\_ de outubro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato (a)